



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 102021004332-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 102021004332-6

(22) Data do Depósito: 08/03/2021

(43) Data da Publicação Nacional: 20/09/2022

(51) Classificação Internacional: A61K 8/04; A61K 8/34; A61K 8/73; A61K 8/365; A61K 8/368; A61Q 90/00.

(52) Classificação CPC: A61K 8/042; A61K 8/345; A61K 8/731; A61K 8/735; A61K 8/365; A61K 8/368; A61Q 90/00.

(54) Título: HIDRATANTE INTRA ANAL

(73) Titular: GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, Outros trabalhadores de serviços diversos. CGC/CPF: 2672288878. Endereço: AV JOÃO FIRMINO, 1390, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, BRASIL(BR), 09812-460, Brasileira

(72) Inventor: GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/03/2021, observadas as condições legais

Expedida em: 06/01/2026

Assinado digitalmente por:
Gisela Aparecida Silva Nogueira
Diretora de Patentes Substituta

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889